



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Conselho Municipal de Educação**



<b>Interessado: Conselho Municipal de Educação</b>			
<b>Assunto: TOMA CIÊNCIA DO PPP E APROVA O REGIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES HEITOR DE LEMOS</b>			
<b>RELATORAS: Elisângela Gonçalves Macedo</b>			
<b>Processo:</b> <b>MD 014.08/2023</b>	<b>Câmara de</b> <b>Planejamento</b>	<b>Parecer:</b> <b>087/2023</b>	<b>Aprovado em:</b> <b>19/12/2023</b>

### **1. Análise da Matéria**

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução Nº 043\2022 e contém as seguintes peças:

- proposta de Regimento escolar da Escola Municipal de Belas Artes Heitor de Lemos.
- proposta do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Belas Artes Heitor de Lemos.

À priori, importante reafirmar a importância desses documentos para uma instituição educacional, pois são norteadores do trabalho pedagógico e administrativo, bem como definem a identidade da instituição.

Cabe também destacar que, a referida instituição não se configura como uma escola regular, conforme legislações que regem a Educação, mas sim uma escola de artes, visto as diferentes modalidades de atendimentos oferecidos, seus currículos e organização como um todo. Nesse sentido, transita entre as áreas da Educação e Cultura, o que implica em uma análise mais criteriosa e diferenciada da questão, que venha ao encontro das especificidades da escola, consideração a importância e legitimidade do trabalho centenário realizado na Cidade do Rio Grande, mas sem ferir as legislações vigentes da Educação.

Outrossim, chama-se a atenção para que se mantenha assegurado o percentual de vagas destinadas a Rede Municipal, Estadual, Privada e comunidade

geral, garantindo o direito de aprendizagem e desenvolvimento pleno, de crianças, jovens e adultos do território riograndino, bem como vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais.

## **2- Voto da Relatora**

Após análise dos documentos: Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, os quais foram ajustados conforme orientações do CME e, o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela escola, sugere-se ao Pleno a aprovação de ambos documentos.

## **3- Voto do Pleno**

O Pleno do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e aprova o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Belas Artes Heitor de Lemos.

## **Conclusão do Pleno**

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2023.

## **Conselheiros**

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Cláudia Batista

Elisa Silva de Freitas

Elisangela Macedo - **Relatora**

Janaína Domingues

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

